

**GRUPO DE IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO DE REDISTRIBUIÇÃO E
DIGITALIZAÇÃO DE CANAIS DE TV E RTV – GIRED**

ATA DA 49ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO GIRED

Data: 4 de dezembro de 2018

Horário: 10:00h às 12:00h

Local: Agência Nacional de Telecomunicações, Brasília- DF – SAUS quadra 06, Bloco H, 7º andar, Ala Sul

MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Leonardo Euler de Moraes – Presidente do GIRED – Anatel

Wilson Diniz Wellisch – Secretário do GIRED – Anatel

Moisés Queiroz Moreira – MCTIC (titular)

Samir Amando Granja Nobre Maia – MCTIC (suplente)

Leandro Enrique Lobo Guerra – Tim Celular S.A. (suplente)

José Gonçalves Neto – Telefônica Brasil S.A. (titular)

Marcos Bafutto – Telefônica Brasil S.A. (suplente)

Monique Pereira Ibitinga de Barros – Claro S.A (suplente)

Neiva Miranda Coelho – Algar Celular S.A. (suplente)

Álvaro Vasconcelos – Radiodifusão (titular)

Cristiano Lobato Flores – Radiodifusão (suplente)

Evelin Maciel Brisolla – Radiodifusão (suplente)

REPRESENTAÇÃO EXCEPCIONAL:

Heloisa Helena de Macedo e Almeida, substituindo o representante da Radiodifusão, Flávio Lara Resende

Juliana S. Noronha, substituindo o representante da Radiodifusão, Roberto Dias Lima Franco.

OUTROS PARTICIPANTES:

Adriana Mendes – EAD

Adriano de Sá Godoi – MCTIC



1

Alex Pires de Azevedo – Anatel
Ana Eliza F. e Silva – TV Globo
André Luis C. Dias – TV Globo
Antônio Carlos Martelletto – EAD
Carlos Saldanha – EAD
Cintia D'Auria – TV Globo
Cláudio Paixão – Abratel
Daniel Leite Santos Franca – Anatel
Egon Cervieri Guterres – Anatel
Elmano Rodrigues Pinheiro Filho – Anatel
Fábio Fonseca – Rede Vida
Gunnar Bedicks – EAD
Henrique Gomes Pinheiro – Anatel
Júlio Calil – IBOPE Inteligência
Luiz Carlos Abrahão – Abert
Martim Jales Hon – Anatel
Natália Gurgel – IBOPE Inteligência
Patrícia Abreu – EAD
Rafael Oliveira – Grupo RBS
Sebastião Sergio de Oliveira Jr. – Tim Celular S.A.
Thiago Aguiar Soares – Anatel
Valéria Tessari – EAD
Vanessa Correa – Anatel
William Ivo Koshevnikoff Zambelli – MCTIC
Wender Almeida de Souza – Abratel



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right, a signature in the middle right, and several initials and smaller signatures at the bottom right.

ASSUNTOS:

1. Aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de novembro de 2018

Leonardo Euler de Moraes, Presidente do GIRED, iniciou a reunião dando as boas-vindas a todos e esclareceu que, devido à proximidade entre as reuniões, não foi possível redigir a Ata, revisá-la e encaminhá-la ao Grupo Executivo do GIRED. Assim, propôs a aprovação da Ata da 48ª Reunião Ordinária na próxima reunião do GIRED.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

2. Informe do Grupo Técnico de Remanejamento (GT-Rm)

Martim Jales Hon, Coordenador do GT-Rm, saudou a todos e disse que a última reunião do grupo foi realizada em 27 de novembro, por audioconferência. Relatou que esta reunião tratou apenas das avaliações da viabilidade da operação do LTE na faixa de 700 MHz, que serão apresentadas no item seguinte.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

3. Avaliação dos estudos de viabilidade da implantação das redes de telefonia móvel 4G/LTE nas regiões de Alegre/ES, Altônia/PR, Cruzmaltina/PR, Ivaiporã/PR, Loanda/PR, Marechal Cândido Rondon/PR, Nova Esperança/PR, Ortigueira/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Santo Inácio/PR, Barretos/SP, Dracena/SP, Pirapozinho/SP, Presidente Prudente/SP, Santa Isabel/SP, São José do Rio Preto/SP, Frutal/MG, Juiz de Fora/MG, Pelotas/RS e Rio Grande/RS, todos submetidos pela EAD

Martim Jales Hon, coordenador do GT-Rm, informou que não se verificou pendências para os estudos realizados em Loanda/PR e Marechal Cândido Rondon/PR, totalizando 16 (dezesseis) municípios, de forma que já estão aptos a iniciar a mitigação preventiva.

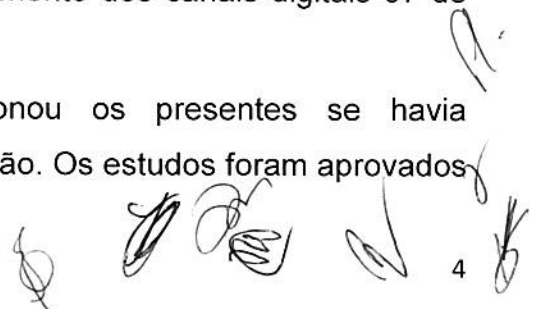
Sobre os estudos em que há pendências, informou que são 18 (dezoito), totalizando 112 (cento e doze) municípios: Alegre/ES, Altônia/PR, Cruzmaltina/PR, Ivaiporã/PR, Nova Esperança/PR, Ortigueira/PR, Quedas do Iguaçu/PR, Santo Inácio/PR, Barretos/SP, Dracena/SP, Pirapozinho/SP, Presidente Prudente/SP, Santa Isabel/SP, São José do Rio Preto/SP, Frutal/MG, Juiz de Fora/MG, Pelotas/RS e Rio Grande/RS. As pendências nestes estudos são as seguintes:



Handwritten signatures and initials of the participants, including the number 30.

- Alegre/ES: publicação, pela Anatel, do Ato de alteração e conclusão, pela EAD, do remanejamento dos canais 53 e 56 digital de Itaperuna/RJ;
- Altônia/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 59 digital de Umuarama/PR;
- Cruzmaltina/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento dos canais digitais 53 de Apucarana/PR, 56 de Jandaia do Sul/PR e 58 de Arapongas/PR;
- Ivaiporã/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 59 digital de Campo Mourão/PR;
- Nova Esperança/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 55 digital de Maringá/PR;
- Ortigueira/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 57 digital de Londrina/PR;
- Quedas do Iguaçu/PR: conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 58 de Cascavel/PR;
- Santo Inácio/PR e Pirapozinho/SP: desligamento do canal 53 analógico de Teodoro Sampaio/SP;
- Barretos/SP: desligamento dos canais analógicos 52 de Guaraci/SP, 53 de Bebedouro/SP, 58 de Olímpia/SP, 52 e 58 de Terra Roxa/SP;
- Dracena/SP: desligamento dos canais analógicos 54 e 58 de Tupi Paulista/SP e 55 de Pacaembu/SP;
- Presidente Prudente/SP: desligamento dos canais analógicos 57 de Adamantina/SP e 55 de Pacaembu/SP;
- Santa Isabel/SP: desligamento dos canais analógicos 53 de Paraibuna/SP, 52 de Caraguatatuba/SP e 54, 56 e 58 de São Sebastião/SP; publicação, pela Anatel, do Ato de alteração e conclusão, pela EAD, do remanejamento dos canais digital 61 de Caraguatatuba/SP e 57 de São Sebastião/SP;
- São José do Rio Preto/SP: desligamento do canal 53 analógico de Urupês/SP;
- Frutal/MG: desligamento dos canais analógicos 55 de Paulo Faria/SP, 52 de Guaraci/SP e 58 de Olímpia/SP;
- Juiz de Fora/MG: Desligamento do canal 53 analógico de Valença/RJ; publicação, pela Anatel, do Ato de alteração e conclusão, pela EAD, do remanejamento do canal 52 de Paraíba do Sul/RJ;
- Pelotas/RS e Rio Grande/RS: conclusão do remanejamento dos canais digitais 57 de Pelotas/RS e 58 de Rio Grande/RS.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, questionou os presentes se havia considerações, não havendo, colocou o assunto em deliberação. Os estudos foram aprovados conforme listado acima.



4. Informe do Grupo Técnico de Comunicação (GT-Com)

O Coordenador do GT-Com, Daniel Leite Santos Franca, informou que no dia 3 de dezembro foi realizada a reunião do grupo, tendo como tema o resultado das pesquisas de desligamento dos agrupamentos de Blumenau/SC, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Dourados/MS, Feira de Santana/BA, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Mossoró/RN, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Vitória da Conquista/BA, que serão apresentados nos itens seguintes.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

5. Resultado das pesquisas de aferição dos agrupamentos de Blumenau/SC, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Dourados/MS, Feira de Santana/BA, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Mossoró/RN, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Vitória da Conquista/BA, pré-desligamento

A colaboradora do IBOPE Inteligência, Natália Gurgel, procedeu à apresentação dos resultados das pesquisas de aferição dos agrupamentos de Blumenau/SC, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Dourados/MS, Feira de Santana/BA, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Mossoró/RN, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Vitória da Conquista/BA, segunda onda, pré-desligamento.

Para **Uberaba/MG**, o resultado foi de 90,95% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIRED, o nível de aptidão encontrado foi de 89,55%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 84,32% e 82,53%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 96% contra 92% da pesquisa anterior.

Para **Uberlândia/MG**, o resultado foi de 89,52% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIRED, o nível de aptidão encontrado foi de 88,36%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 80,00% e 78,72%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 91%. Na

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Faint handwritten marks]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]
5

visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 92% contra 85% da pesquisa anterior.

Para **Juiz de Fora/MG**, o resultado foi de 89,07% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 88,31%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 78,39% e 77,23%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 90%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 95% contra 90% da pesquisa anterior.

Para **Governador Valadares/MG**, o resultado foi de 84,91% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 83,08%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 70,58% e 67,16%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 86%, alcançando o nível necessário em 24 (vinte e quatro) dias do desligamento. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 90% contra 82% da pesquisa anterior.

Para **Jaraguá do Sul/SC**, o resultado foi de 90,19% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 89,46%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 78,93% e 77,05%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 91%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 96% contra 94% da pesquisa anterior.

Para **Blumenau/SC**, o resultado foi de 89,73% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 88,83%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 82,74% e 82,00%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 91%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 97% contra 93% da pesquisa anterior.

Para **Joinville/SC**, o resultado foi de 89,46% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 88,69%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 82,16% e 81,00%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção

realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 90%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 94% contra 90% da pesquisa anterior.

Para **Santa Maria/RS**, o resultado foi de 88,80% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 88,42%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 79,70% e 78,39%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 90%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 93% contra 88% da pesquisa anterior.

Para **Campina Grande/PB**, o resultado foi de 91,71% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 91,06%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 68,96% e 66,78%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 94% contra 77% da pesquisa anterior.

Para **Feira de Santana/BA**, o resultado foi de 91,57% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 90,83%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 78,88% e 76,65%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 94% contra 86% da pesquisa anterior.

Para o **Vitória da Conquista/BA**, o resultado foi de 90,83% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 90,10%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 74,63% e 73,12%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 93% contra 84% da pesquisa anterior.

Para **Imperatriz/MA**, o resultado foi de 89,85% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 89,34%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 75,73% e 74,40%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 91%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 92% contra 81% da pesquisa anterior.

Para **Caruaru/PE**, o resultado foi de 88,53% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 87,53%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os



resultados foram 64,88% e 61,81%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 90%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 91% contra 74% da pesquisa anterior.

Para **Mossoró/RN**, o resultado foi de 85,57% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 84,53%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 69,75% e 67,78%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 87%, alcançando o nível necessário em 18 (dezoito) dias do desligamento. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 93% contra 84% da pesquisa anterior.

Para **Rondonópolis/MT**, o resultado foi de 88,62% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 87,74%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 74,45% e 71,63%, respectivamente. A previsão, de acordo com a projeção realizada, é que no dia do desligamento o índice de aptidão seja de 90%. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 93% contra 83% da pesquisa anterior.

Para **Dourados/MS**, o resultado foi de 80,48% de aptidão, antes da aplicação do deflator. Com o deflator aprovado pelo GIREC, o nível de aptidão encontrado foi de 77,32%. Lembrou que, na pesquisa anterior, noventa dias antes da data prevista para o desligamento, os resultados foram 60,52% e 56,24%, respectivamente. Na visão dos domicílios que não ficam sem televisão, o resultado foi 91% contra 83% da pesquisa anterior. Para esse agrupamento não houve projeção de atingimento do índice de aptidão por falta de um modelo estatístico.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIREC, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

6. Deliberação acerca do atendimento da condição para o desligamento da transmissão analógica nos agrupamentos de Blumenau/SC, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Dourados/MS, Feira de Santana/BA, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Mossoró/RN, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Vitória da Conquista/BA



8

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, iniciou o item lembrando que para todos os agrupamentos em questão a liberação da faixa de 700 MHz havia sido feita de forma antecipada. Em seguida, sugeriu a divisão da deliberação em 3 (três) grupos distintos, um de atingimento imediato (Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA), um de atingimento breve (Blumenau/SC, Caruaru/PE, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG) e um de atingimento mais demorado (Dourados/MS, Governador Valadares/MG e Mossoró/RN). Todos concordaram.

Dessa forma, informou que, nos termos do art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, **foi atendida** a condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA**.

Assim, diante da competência estabelecida no art. 5º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017, valida o atendimento da **condição para o desligamento** da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA**, conforme art. 4º da mesma Portaria.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Em seguida, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, informou que, nos termos do art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, **não foi atendida** a condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Blumenau/SC, Caruaru/PE, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG**, mas que, com a utilização da ferramenta da curva de tendência, é possível que tal condição seja atingida em poucos dias. Dessa forma, sugeriu que se dê início ao desligamento do sinal analógico a partir de 5 de dezembro de 2018 e que esse se encerre até 12 de dezembro de 2018 (sem necessidade de nova pesquisa).

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, entende que geralmente nesses casos em que o índice não foi atendido, mas é superior a 88%, a curva de tendência mostra um possível atingimento na data de desligamento, por essa razão normalmente são solicitadas duas semanas de postergação para que haja segurança no desligamento. Dessa forma, sugeriu que o desligamento fosse encerrado na data de 19 de dezembro.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page, including a large signature and several smaller initials.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, comentou sobre o desafio do desligamento próximo de datas festivas, o que deveria ser levado em consideração pelo grupo em sua decisão.

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, comentou que do ponto de vista operacional o ideal era que o encerramento ocorresse nesta semana, tendo em vista que os canais de atendimento estavam com ociosidade. Na impossibilidade de realização nesta semana qualquer outra data seria viável, sugerindo que fosse realizada no dia 17 de dezembro. Por fim comentou sobre a evolução do nível de aptidão em algumas praças e que foi fruto, em grande parte, do esforço dos radiodifusores na digitalização de canais.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, em consulta aos afiliados, considerou adequada a data de 17 de dezembro, uma vez assegura uma certa distancia para as datas festivas de fim de ano.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, sugeriu a deliberação de propor ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o início do desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Blumenau/SC, Caruaru/PE, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS e Uberlândia/MG**, a partir de **5 de dezembro de 2018** e que esse se encerre até **17 de dezembro de 2018**, sem, no entanto, ser necessária a realização de nova pesquisa de aferição.

Todos concordaram e foi aprovada nesses termos.

Por fim, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, informou que, nos termos do art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992, de 26 de maio de 2017, **não foi atendida** a condição para o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Dourados/MS, Governador Valadares/MG** e **Mossoró/RN**, mas que, com a utilização da ferramenta da curva de tendência, é possível que tal condição seja atingida em alguns dias. Dessa forma, sugerir que se dê início ao desligamento do sinal analógico a partir de 5 de dezembro de 2018 e que esse se encerre até 17 de dezembro de 2018 ou 9 de janeiro de 2019 (sem necessidade de nova pesquisa).

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, considerou adequada a data de 9 de janeiro, tendo em vista a curva de tendência de Governador Valadares/MG e pelo fato de



não haver projeção para Dourados/MS, praça que deveria receber um reforço na comunicação até o desligamento.

Álvaro Vasconcelos, representante da Radiodifusão, disse que o ideal é que o encerramento do desligamento fosse realizado em 16 de janeiro de 2019, mas não vê problemas em que seja procedido em 9 de janeiro.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, sugeriu a deliberação de propor ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o **início do desligamento** da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Dourados/MS, Governador Valadares/MG e Mossoró/RN**, a partir de **5 de dezembro de 2018** e que esse se encerre até **9 de janeiro de 2019**, sem, no entanto, ser necessária a realização de nova pesquisa de aferição.

Todos concordaram e foi aprovada nesses termos.

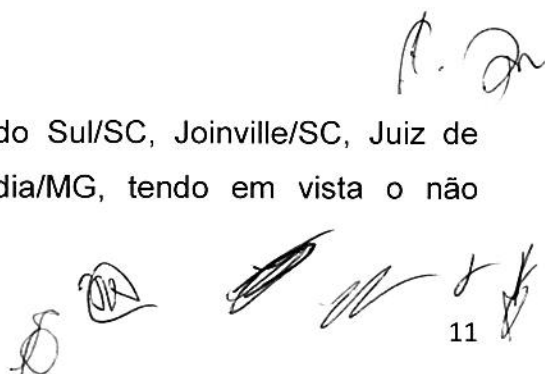
7. Medidas pós-data do desligamento da transmissão analógica nos agrupamentos de Blumenau/SC, Campina Grande/PB, Caruaru/PE, Dourados/MS, Feira de Santana/BA, Governador Valadares/MG, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Mossoró/RN, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, Uberaba/MG, Uberlândia/MG e Vitória da Conquista/BA

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, inicialmente sugeriu a divisão da deliberação em 3 (três) grupos distintos, a exemplo do que fora realizado no item anterior. Todos concordaram.

Em seguida, informou que para os agrupamentos de **Campina Grande/PB, Feira de Santana/BA, Uberaba/MG e Vitória da Conquista/BA** os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Para Blumenau/SC, Caruaru/PE, Imperatriz/MA, Jaraguá do Sul/SC, Joinville/SC, Juiz de Fora/MG, Rondonópolis/MT, Santa Maria/RS, e Uberlândia/MG, tendo em vista o não



11

atingimento imediato do índice necessário ao desligamento, o **Presidente do GIRED, Leonardo de Moraes**, sugeriu aprovar cartela com os seguintes dizeres:

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel informam que o sinal analógico das cidades constantes do agrupamento [nome do agrupamento] começou a ser desligado no dia 5 de dezembro de 2018 e se encerrará até o dia 17 de dezembro de 2018.

Informou ainda que, após o dia 17 de dezembro de 2018, os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

André Luis C. Dias, representante da Radiodifusão, lembrou que, segundo o Manual de Campanha Obrigatória, deve ser acrescentada ainda a seguinte frase na cartela: *Acesse sejadigital.com.br ou ligue grátis 147 e tire suas dúvidas.*

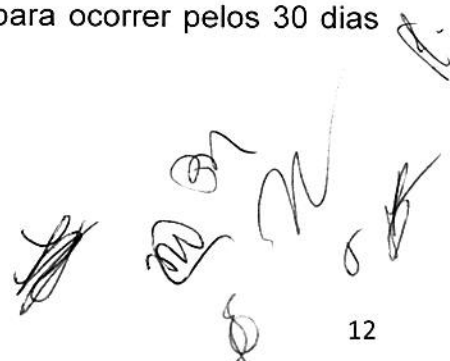
A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Para Dourados/MS, Governador Valadares/MG e Mossoró/RN, tendo em vista o não atingimento imediato do índice necessário ao desligamento, o **Presidente do GIRED, Leonardo de Moraes**, sugeriu aprovar cartela com os seguintes dizeres:

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel informam que o sinal analógico das cidades constantes do agrupamento [nome do agrupamento] começou a ser desligado no dia 5 de dezembro de 2018 e se encerrará até o dia 9 de janeiro de 2019.

Informou ainda que, após o dia 9 de janeiro de 2019, os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

A proposta foi aprovada por todos os presentes.



8. Discussão e deliberação acerca dos agrupamentos de Marabá/PA, Parnaíba/PI e Petrolina/PE

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, solicitou ao representante da EAD que apresentasse breve explanação sobre o caso dos agrupamentos de Marabá/PA, Parnaíba/PI e Petrolina/PE.

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, explicou que segundo os critérios definidos pelo GIRED esses agrupamentos ficaram sem pesquisa, por não terem os números necessários de canais digitalizados no prazo definido. Atualmente, contudo, os municípios já estão adequadamente atendidos, no que diz respeito aos canais digitais, e foi realizada a distribuição de kits nos mesmos moldes dos demais agrupamentos já avaliados, com as mesmas ações de divulgação. No que diz respeito ao índice que mede a audiência do analógico e compara com a do digital, todos os municípios estão com a mesma audiência comparando-se as tecnologias.

Por todo o exposto, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, sugeriu a seguinte deliberação:

CONSIDERANDO que, conforme levantamento realizado pela EAD, os agrupamentos ora em discussão já possuem cobertura das principais redes de televisão do país;

CONSIDERANDO que foram realizadas campanhas publicitárias com a finalidade de orientar à população quanto ao desligamento do sinal digital e, ainda, que foi realizada a distribuição de conversores e antenas para recepção do sinal digital nos agrupamentos; e

CONSIDERANDO que, conforme informações da EAD, a Audiência Média dos canais digitais nas localidades já se iguala à dos analógicos;

Propor ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o **início do desligamento** da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão nos agrupamentos de **Marabá/PA, Parnaíba/PI e Petrolina/PE**, a partir de **5 de dezembro de 2018** e que esse se encerre até **9 de janeiro de 2019**, sem, no entanto, ser necessária a realização de pesquisa de aferição.

Ainda, tendo em vista o não atingimento imediato do índice necessário ao desligamento, aprovar cartela com os seguintes dizeres:

O Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações e a Anatel informam que o sinal analógico das cidades constantes do agrupamento [nome do agrupamento]



começou a ser desligado no dia 5 de dezembro de 2018 e se encerrará até o dia 9 de janeiro de 2019.

Informar que, após o dia 9 de janeiro de 2019, os radiodifusores deverão transmitir uma cartela informativa nas geradoras, conforme modelo já aprovado para os agrupamentos cuja condição para o desligamento estabelecida pelo art. 4º da Portaria MCTIC nº 2.992/2017 foi atingida, por 30 dias, enquanto que a EAD deverá realizar ações direcionadas a esclarecer a população (central de atendimento, campanha de comunicação, mídias sociais etc.) e continuar com a distribuição de conversores (o que está previsto para ocorrer pelos 30 dias seguintes, a princípio).

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, considerou adequada a data de 9 de janeiro de 2019, tendo em vista a experiência de Sobral/CE e Juazeiro do Norte/CE.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

9. Informe da Entidade Administradora do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV (EAD)

Antônio Martelletto, diretor presidente da EAD, procedeu a apresentação, fazendo destaque para os seguintes itens: (i) registro dos números de mitigação, sem significativas alterações no último mês; (ii) situação geral das cidades liberadas; (iii) distribuição de *kits* nas praças de desligamento dos meses de novembro e dezembro de 2018; (iv) atendimentos telefônicos realizados pela EAD no último mês.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

10. Informe do Grupo Técnico de Projetos Adicionais (GT-P)

O **Coordenador do GT-P, Wilson Diniz Wellisch**, informou que foi realizada reunião do grupo em 29 de novembro. Relatou que esta reunião tratou dos seguintes itens de pauta: (i) aprovação de proposta de documento de "Diretrizes para apresentação de Projetos Adicionais", a ser submetido ao GIRED; (ii) aprovação do cronograma para apresentações de



Projetos Adicionais, a ser submetido ao GIREG; e (iii) discussões sobre as propostas já apresentadas.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIREG, destacou que se tratava de item informativo, sem deliberação.

11. Aprovação do documento “Diretrizes para apresentação de Projetos Adicionais” e do Cronograma para a apresentação dos Projetos Adicionais

O **Coordenador do GT-P, Wilson Diniz Wellisch**, esclareceu que no documento “Diretrizes para apresentação de Projetos Adicionais” houve dissenso em relação a dois de seus itens, de modo que foi acertado no GT-P que esses seriam avaliados no GIREG no que diz respeito a suas redações. Os itens de dissenso foram os seguintes:

- Item 3.1: Os objetivos do projeto devem estar alinhados às políticas públicas estabelecidas no Decreto nº 5.820, de 29 de junho de 2006, e alterações posteriores, no Edital de Licitação nº 002/2014-SOR/SPR/CD-Anatel, na Portaria nº 14, de 6 de fevereiro de 2013, [“E” ou “OU”] na Portaria nº 3045/2018/SEI-MCTIC, de 7 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 5643/2018/SEI-MCTIC, de 30 de outubro de 2018, e suas atualizações;
- Item 3.3: O público-alvo do projeto deve estar preferencialmente contido no universo de usuários dos serviços [de telecomunicações e/ou] de radiodifusão.

Além disso, comentou que houve dissenso em relação à proposta de cronograma apresentado, devendo o GIREG decidir entre as propostas apresentadas ou propor um cronograma alternativo.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIREG, sintetizou os pontos que deveriam ser discutidos pelo grupo e solicitou o posicionamento dos presentes.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., mostrou preocupação com a forma de governança e o emprego da EAD na execução dos projetos adicionais, considerando uma questão que deveria ser abordada nas discussões.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIREG, ressaltou que esse era sim uma questão que poderia ser discutida tendo em vista que a alínea *k* do item 2 (Premissas e Diretrizes) do documento previa a possibilidade da EAD executar, diretamente ou mediante subcontratação, os projetos adicionais aprovados.

Leandro Enrique Lobo Guerra, representante da Tim Celular S.A., manifestou que a redação dada ao item não está acompanhada de uma garantia jurídica de que EAD poderia ser utilizada para esse fim, razão pela qual entendia que a Procuradoria Federal Especializada (PFE) da Anatel deveria ser previamente consultada.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., comentou que entende que são duas as questões envolvidas: se há interesse das operadoras em continuar se responsabilizando pela governança da EAD no novo escopo proposto e se há segurança jurídica para tal.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., sugeriu como encaminhamento a supressão da alínea *k*, de modo que possa ser feita uma análise jurídica da viabilidade da EAD ser responsável pela execução de projetos adicionais.

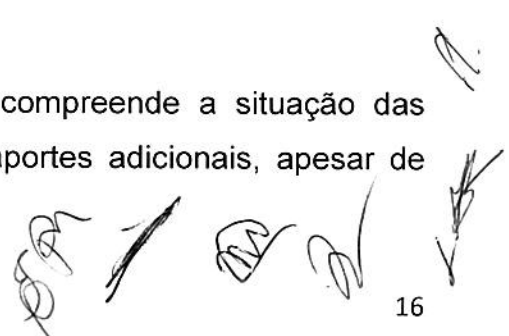
Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, contra-argumentou o posicionamento das proponentes vencedoras, informando que no GT-P a redação original foi alterada para dar conforto a todos os envolvidos. Por essa razão, expressou que o setor de radiodifusão pleiteava a manutenção da alínea *k*.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, expressou que entende haver duas questões: uma de cunho fático, que o recurso retornaria à Conta Única do Tesouro na hipótese da EAD não ser a executora dos projetos adicionais; outra de cunho jurídico, que diz respeito à possibilidade da EAD ser responsável por tais projetos. Por essa razão, questionou às proponentes vencedoras se a manutenção da alínea *k*, condicionada a uma avaliação jurídica plena, atenderia às preocupações expressadas.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., manifestou que existe uma preocupação no que diz respeito à responsabilização das empresas associadas à EAD, que são suas responsáveis legais. Há um desconforto, portanto, da EAD assumir novas atribuições e riscos tendo em vista suas finalidades específicas. Sugeriu que a utilização da EAD ficaria condicionada a um consentimento das associadas envolvidas.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., manifestou dúvidas acerca de como serão tratadas essas questões pelas instâncias de controle, ressaltando que a posição das operadoras não é contrária à execução de eventuais projetos, mas que não houve tempo para realizar uma análise jurídica sobre o assunto.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, compreende a situação das operadoras de serem eventualmente avocadas a realizarem aportes adicionais, apesar de



acreditar que isso não ocorreria. Entende que a situação mais adequada seria uma aprovação mediante confirmação pela PFE, conforme sugerido pelo Presidente do GIRED.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, sugeriu que a responsabilidade da EAD na execução de projetos adicionais ficasse condicionada à aprovação do Conselho Diretor da ANATEL, que em última instância será o responsável pela análise e aprovação desses projetos.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, propôs a seguinte redação para a alínea k:

k) Os Projetos Adicionais aprovados poderão ser executados pela EAD, sujeitos à deliberação do Conselho Diretor, diretamente ou mediante subcontratação, sob sua responsabilidade, obedecendo a ordem de prioridade estabelecida pelo colegiado, após prévia manifestação da Procuradoria Federal Especializada junto à ANATEL;

Após manifestações o **Presidente do GIRED, Leonardo de Moraes**, solicitou que, não obstante a aprovação do documento, fossem registradas as preocupações dos representantes das proponentes vencedoras com relação à:

- responsabilização das associadas gestoras da EAD pela atuação e riscos adicionais àqueles previstos originalmente nas atribuições da EAD no Edital;
- efetiva necessidade e adequação da EAD em assumir as responsabilidades.

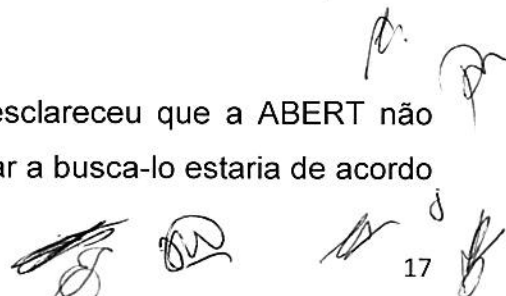
A proposta foi aprovada por todos os presentes, com a condição que o assunto poderá retornar ao GIRED para discussão.

Leandro Enrique Lobo Guerra, representante da Tim Celular S.A., ratificou a preocupação de que sejam geradas expectativas e promessas de execução de projetos aos atores envolvidos, antes da comprovação do atendimento total das atribuições da EAD. Para tanto sugeriu a alteração da alínea a do item 2, de maneira a refletir que a **aprovação** e execução de qualquer projeto adicional fica submetida ao atendimento total, inequívoco e incontroverso das atribuições da EAD previstas no Edital nº 002/2014/SOR/SPR/CD/ANATEL.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, não via prejuízos, desde que não impedissem discussões sobre os projetos a serem apresentados.

Com relação ao item 3.1, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, manifestou que não via prejuízos na utilização do termo "OU".

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, esclareceu que a ABERT não havia estabelecido esse consenso, mas que se fosse para ajudar a busca-lo estaria de acordo com a proposta.



Leandro Enrique Lobo Guerra, representante da Tim Celular S.A., em consenso com as demais operadoras, entendia que os projetos adicionais não se fecham na Portaria nº 3045/2018/SEI-MCTIC, de 7 de junho de 2018, e por isso opinou no sentido de utilizar-se o termo “OU”.

Wender Almeida de Souza, representante da Radiodifusão, disse que na interpretação da ABRATEL a utilização do termo “E” deixaria clara a necessidade de que qualquer projeto atenda a todos os documentos relacionados (Decreto, Portarias e Edital).

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, acrescentou que, a exceção do Edital, todos os instrumentos relacionados poderiam ser alterados, inclusive a Política Pública, o que reforçaria a adequação da utilização do termo “OU”.

José Gonçalves Neto, representante da Telefônica Brasil S.A., ressaltando o sucesso do projeto brasileiro de desligamento da televisão analógica, construído a base de consensos, considera conveniente o uso do termo “OU” por possibilitar que vários projetos de interesse da sociedade sejam apresentados, a exemplo de algum relacionado com banda larga.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, ratificou a necessidade de avaliação pela PFE do documento elaborado e dos projetos apresentados.

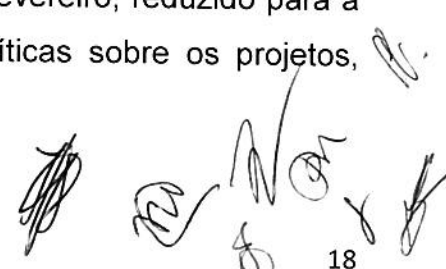
Álvaro Vasconcelos, representante da Radiodifusão, aceitaria a utilização do termo “OU” caso fosse um consenso do grupo.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

Com relação ao item 3.3, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, propôs que a definição do público-alvo seja feita na apresentação de cada um dos projetos. Todos concordaram.

No que diz respeito à discussão sobre o cronograma para apresentação dos projetos adicionais, **Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão**, defendeu a necessidade de redução dos prazos inicialmente propostos, conforme já encaminhado para a Agência.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., explicou que as operadoras devem desenhar ainda alguns projetos a serem encaminhados. Em razão do período de festas e de férias considerava o prazo inicial, até 1º de fevereiro, reduzido para a apresentação dos projetos. No que diz respeito ao prazo para críticas sobre os projetos, considerava restrito o período para debates.



Wilson Diniz Wellisch, coordenador do GT-P, esclareceu brevemente o que consistia cada um dos prazos e a participação do GT-P.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, questionou se o GT-P teria condições de realizar a análise de múltiplos projetos.

Wilson Diniz Wellisch, coordenador do GT-P, não via problemas uma vez que a apresentação dos projetos provavelmente ocorreria em tempos diferentes.

Cristiano Lobato Flores, representante da Radiodifusão, sugeriu a aprovação do seguinte cronograma:

	Data inicial	Data final
1. Entrega de projetos	04/12/2018	01/02/2019
2. Críticas sobre os projetos	04/12/2018	15/02/2019
3. Aprovação dos projetos pelo GIRED	04/12/2018	08/03/2019
4. Submissão dos projetos ao Conselho Diretor	08/03/2019	22/03/2019

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., aceitou o cronograma proposto, sugerindo que, no caso de verificação, pelo GT-P, da complexidade de avaliação dos projetos apresentados, o GIRED avaliasse posteriormente a necessidade de ajuste das datas.

Todos concordaram com a aprovação do cronograma, com a ressalva de que o mesmo possa ser ajustado posteriormente.

Monique Pereira Ibitinga de Barros, representante da Claro S.A., sugeriu que, mesmo após vencido o prazo para submissão ao Conselho Diretor dos projetos, seja possível o encaminhamento de novos projetos ou a adequação daqueles já encaminhados, tendo em vista a indefinição em relação ao saldo remanescente.

Após discussões, decidiu-se que fosse consignada a seguinte deliberação no que respeita à possibilidade de apresentação ou adequação de projetos:

Tendo em vista que a execução dos Projetos depende da efetiva identificação do saldo remanescente, resta a possibilidade de apresentação ao GIRED de novos Projetos ou de adequação daqueles já apresentados, de forma condizente com o saldo identificado, ainda que posterior ao cronograma aprovado inicialmente.

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, sugeriu a aprovação do documento "Diretrizes para apresentação de Projetos Adicionais" e do Cronograma para a apresentação dos

Projetos Adicionais, com as devidas alterações discutidas no âmbito do Grupo Executivo do GIRED.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

12. Outros Assuntos

Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, questionou se haveria outros assuntos a serem tratados.

Moises Queiroz Moreira, do MCTIC, solicitou a inclusão de item na pauta para tratar do desligamento no município de Barão de Melgaço/MT.

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

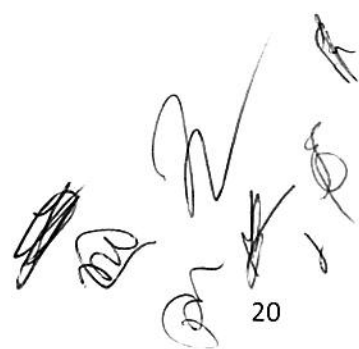
13. Discussão e deliberação acerca do município de Barão de Melgaço/MT

Moises Queiroz Moreira e William Ivo Koshevnikoff Zambelli, ambos do MCTIC, esclareceram que o município de Barão de Melgaço/MT era limítrofe ao agrupamento de Cuiabá/MT e foi afetado pelo desligamento da região, razão pela qual, pela Portaria MCTIC nº 5.938, de 14 de novembro de 2018, foi inserido nesse agrupamento para efeitos de distribuição de kits, e foi incluído no cronograma de desligamento junto às localidades cujo desligamento do sinal analógico de televisão ocorreria em 5 de dezembro de 2018. Por essa razão, solicitaram que o GIRED deliberasse acerca do desligamento da transmissão analógica nesse município.

Dessa forma, **Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED**, sugeriu a deliberação de propor ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações que homologue o desligamento da transmissão analógica dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão no município de Barão de Melgaço/MT, devendo os radiodifusores e a EAD tomarem as mesmas medidas pós-data do desligamento que serão adotadas para os demais agrupamentos cujo desligamento do sinal analógico de televisão ocorrerá em 5 de dezembro de 2018.

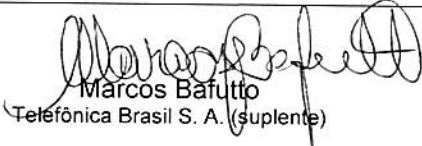


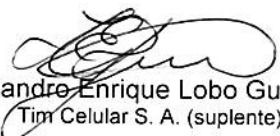
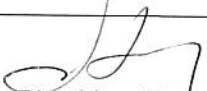
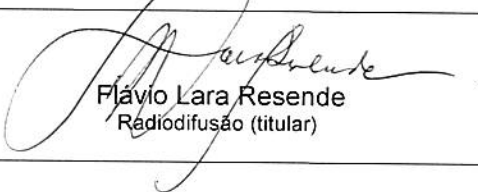
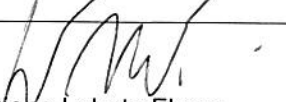

A proposta foi aprovada por todos os presentes.

14. Data da próxima reunião do GIRED



Leonardo de Moraes, Presidente do GIRED, informou que a próxima reunião ordinária do grupo acontecerá no dia 15 de janeiro de 2019, às 10h, na sede da Anatel em Brasília/DF. Em seguida, encerrou a reunião e parabenizou todos os envolvidos nos notáveis trabalhos realizados em 2018 para a digitalização dos serviços de radiodifusão de sons e imagens e de retransmissão de televisão e para a liberação da faixa de 700 MHz.

ASSINATURA DOS MEMBROS DO GIRED PRESENTES:

Leonardo Euler de Moraes Presidente do GIRED – Anatel	Wilson Diniz Wellisch Secretário do GIRED – Anatel
Moises Queiroz Moreira MCTIC (titular)	Samir Amando Granja Nobre Maia MCTIC (suplente)
José Gonçalves Neto Telefônica Brasil S. A. (titular)	 Marcos Bafutto Telefônica Brasil S. A. (suplente)
Oscar Petersen Claro S. A. (titular)	 Monique Pereira Ibitinga de Barros Claro S. A. (suplente)
Renato Pachoareli Algar Celular S. A. (titular)	 Cristiene Abadia Evaristo Algar Celular S. A. (suplente)
Mario Girasole Tim Celular S. A. (titular)	 Leandro Enrique Lobo Guerra Tim Celular S. A. (suplente)
 Roberto Dias Lima Franco Radiodifusão (titular)	Fernando Luz de Azevedo Radiodifusão (suplente)
 Flávio Lara Resende Radiodifusão (titular)	Luis Roberto Antonik Radiodifusão (suplente)
Raymundo Costa Pinto Barros Radiodifusão (titular)	 Cristiano Lobato Flores Radiodifusão (suplente)
Álvaro Vasconcelos Radiodifusão (titular)	 Evelin Maciel Brisolla Radiodifusão (suplente)

Representantes excepcionais:

<p>Heloisa Helena de Macedo e Almeida Radiodifusão</p>	<p>Juliana S. Noronha Radiodifusão</p>
--	--